



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.785

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

## “DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE TARIFAS DE ÔNIBUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** que os serviços públicos de transporte coletivo urbano no Município de Cajamar são explorados pela empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda, nos termos do Contrato de Concessão firmado em 06/11/1995 oriundo da Concorrência Pública nº 003/95 e do Processo Administrativo nº 1.406/95, devidamente prorrogado em 28/08/2003, por mais 08 anos a partir de 06/09/2003, no qual há a previsão de reajuste anual das tarifas praticadas;

**Considerando** que o último reajuste da tarifa de transporte coletivo de passageiros no município de Cajamar foi concedido em 09 de dezembro de 2006, aprovado pelo Decreto nº 3.685 de 05 de dezembro de 2006, fixando-a em R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos);

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº8.226/07, principalmente as justificativas da Concessionária quanto as variações ocorridas em seu custo operacional;e

**Considerando** a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, com a continuidade da prestação dos serviços de transporte público.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada à empresa concessionária Auto Viação Urubupungá Ltda, a reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas municipais, objeto da concessão de serviços públicos, em **R\$2,20 (dois reais e vinte centavos)**, a partir de **09 de dezembro de 2007**.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 3.785/07-fls. 02

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de dezembro de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.*